



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LUAR CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF n° 943.061.846-68 e CI n° MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3988/2020.

CONTRATADA: LUAR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.150.898/0001-94

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, n° 83, Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representado por Julia Janssen Pantuza, CPF n° 104.189.356-61 e CI n° MG-10.542.465.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n° 042/2021, decorrente da Tomada de Preços n° 002/2021, firmado em 13/07/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 02(dois) meses e, cumulado com o acréscimo de 24,64439% ao valor do contrato nos termos dos artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na cláusula sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **02 (dois) meses**, passando a vigorar, respectivamente, até **13/11/2021** e **12/01/2022**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**, até que seja concluída a obra. Após emissão do termo provisório de entrega da obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 120.281,79 (cento e vinte mil, duzentos e oita e um reais e setenta e nove centavos), conforme ditames abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO LAGOINHA DE FORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, ATENDENDO TAMBÉM À AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE N° 0021064-80.2017.8.13.0148 COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	488.069,56	24,64439	120.281,79	608.351,35

CLÁUSULA TERCEIRA:

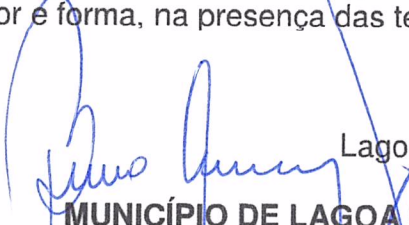
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

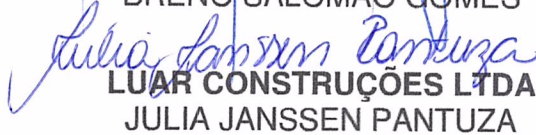
CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 09 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES


LUAR CONSTRUÇÕES LTDA
JULIA JANSSEN PANTUZA
CONTRATADA

37.150.898/0001-94
LUAR CONSTRUÇÕES LTDA

RUA MÁGREA DE OLIVEIRA FANTONI, 83
BL. CANCELÁRIA - CEP 31.535-620
BELO HORIZONTE - MG

Testemunhas:


CPF: 325.308.626-56


CPF: 115.324.536-12

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300.